



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

### ATA N.º 4/2014

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO 2014

#### **PRESIDENTE DA MESA**

**Manuel Augusto Meirinho Martins**

#### **SECRETÁRIOS:**

**1.º Secretário – António Luís Miranda dos Santos Serra**

**2.º Secretário – Sara Ramos Bilo**

#### **JUSTIFICARAM A FALTA:**

**Carlos Manuel Luíz** *(substituído por Fernando Augusto Batista Lopes)*

**José dos Santos Robalo** *(substituído por Joaquim Lourenço da Brázia)*

**Carlos Alberto Lopes Proença Alexandrino** *(substituído por Alfredo João Fernandes Nobre)*

**Carina Marques Rocha Fernandes** *(substituído por Tânia Cristina Pires Leal)*

**Ana Luísa Esteves D'Almeida Gomes** *(substituída por Marisa Sofia Gonçalves Martins)*

#### **HORA DE ABERTURA:**

**Dezassete horas e dez minutos**

#### **LOCAL:**

**Santa Casa da Misericórdia do Soito**

Handwritten mark or signature in the top right corner.

Às dezassete horas e dez minutos, dado haver quórum, após realização da segunda contagem nos termos do artigo 20.º do Regimento da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Assembleia** começou por agradecer ao senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Soito** e à **Santa Casa da Misericórdia do Soito** por acolher a Assembleia Municipal nas suas instalações. De seguida, cumprimentou os representantes dos Grupos Municipais presentes e, em nome deles, todos os Membros da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara, o restante Executivo Municipal, o Público e o Pessoal de Apoio, declarando aberta a Sessão. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**PONTO 1** -----

**1.1 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2014** -----

Tomando a palavra, o senhor **Presidente da Assembleia** disse ter sido enviada a ata da sessão ordinária de 30 de junho de 2014 a todos os Membros da Assembleia, tendo perguntado se algum Membro pretendia inscrever-se para intervir. Na sequência das inscrições, foi dada a palavra a: -----

**Joaquim Carreto**, tomando a palavra e depois de cumprimentar os presentes, disse ter algumas correções a fazer à ata mas, para não se tornar muito extenso, enumerou algumas imprecisões constantes da ata em apreço e as restantes entregou ao Pessoal de Apoio para o devido efeito. -----

Não havendo mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou a **ata da sessão de 30-06-2014** com as correções efetuadas pelo Membro Joaquim Carreto à votação, tendo sido **aprovada**, por maioria, com três abstenções e nenhum voto contra. Relativamente a este ponto, pelos Membros **Celino Augusto e Marisa Martins** foi dito que se abstiveram na votação da ata por não terem estado presentes na sessão anterior. -----

**PONTO 2** -----

**EXPEDIENTE** -----

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **1.º Secretário** que, depois de cumprimentar os presentes e antes de dar conhecimento do expediente recebido, disse ter chegado ao Sabugal no dia 05-08-1985 e ao Soito no dia 06-08-1985 como profissional de saúde e era para si



19

uma alegria estar numa Assembleia Municipal no Soito a desempenhar as suas funções. De seguida, deu conhecimento do expediente recebido: -----

- Ofício da Assembleia Municipal da Guarda a enviar a Moção, aprovada em Sessão realizada no dia 30-06-2014, referente à revogação imediata da Portaria 8212014 – Classificação dos Hospitais do SNS; -----
- Circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a realização da primeira conferência: A Organização Territorial do Estado na Democracia de Proximidade; -----
- Carta entregue pelo Município José Soares Teles contendo algumas considerações sobre os Órgãos Municipais; -----
- **Justificação de falta**, à presente Sessão, apresentada por Carlos Manuel Luiz; -----
- **Justificação de falta**, à presente Sessão, apresentada por José dos Santos Robalo; -----
- **Justificação de falta**, à presente Sessão, apresentada por Carlos Alberto Lopes Proença Alexandrino; -----
- **Justificação de falta**, à presente Sessão, apresentada por Carina Marques Rocha Fernandes. -----
- **Justificação de falta**, à presente Sessão, apresentada por Ana Luisa Esteves D’Almeida Gomes.

Finda a leitura do expediente, o senhor **Presidente da Assembleia** informou ter sido dirigida à Mesa da Assembleia Municipal uma proposta alusiva à **apresentação de candidatura, por esta Assembleia, do senhor Manuel Joaquim Fogueiro Rito à obtenção do Grau de Comendador por Mérito Empresarial**. Perguntou aos Membros da Assembleia se haveria alguma objeção que a presente proposta integrasse o Antes da Ordem do Dia da presente Sessão. Não havendo objeções, foi o assunto integrado e aberto um período de inscrições sobre o assunto. Na sequência de inscrição foi dada a palavra a: -----

**João Aristides Duarte**, depois de cumprimentar os presentes, perguntou “*se esta proposta é para ir para a Ordem do Dia, como é que foi aprovada antes da Ordem do Dia?*”. Em resposta, o senhor **Presidente da Assembleia** disse que a proposta tinha dado entrada na Mesa, estando em discussão a sua integração para apreciação e votação no período do Antes da Ordem do Dia da presente Sessão. -----



10

Não havendo mais intervenções, foi o assunto colocado votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, **emitir parecer favorável.** -----

**PONTO 3 – ASSUNTOS DIVERSOS** -----

O senhor **Presidente da Assembleia** deu início à discussão do Ponto 3 – Assuntos Diversos do Período do Antes da Ordem do Dia, tendo perguntado se algum Membro se pretendia inscrever. Usaram da palavra os seguintes Membros: -----

**Luís Gonçalves**, depois de cumprimentar os presentes, referiu: “ *É para mim e para o Grupo Municipal do Partido Socialista que aqui represento uma honra podermos estar aqui hoje, uma vila de tão nobres gentes como é a Vila do Soito. Quero desde já agradecer ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Soito, Alberto Barata, a forma humilde e acolhedora como nos recebeu, pondo à disposição desta Assembleia todos os meios necessários para que a mesma se realizasse. Obrigado Alberto, obrigado Santa Casa da Misericórdia do Soito, obrigado Soito.*-----

*Uma iniciativa que não posso deixar de elogiar pois, isto sim, é uma forma clara e objetiva de todos aqueles que exerceram o seu dever cívico do voto, poderem estar perto e conhecerem as pessoas em quem depositaram a sua confiança.* -----

*Queria deixar um estímulo de incentivo a todos os Presidentes de Junta que reúnam condições para dar voz a esta Assembleia nas suas freguesias. Assim o fazem, pois só assim os Sabugalenses, que cada vez se sentem mais isolados, poderão ouvir e assim saber o que pretendemos e estamos dispostos a fazer pelo concelho e pelas suas gentes. E é precisamente pelo facto do compromisso e porque o tenho como um homem de palavra, senhor Presidente, capaz de levar as causas que valorizem e beneficiem o Sabugal até à exaustão, que não conseguimos muito bem perceber efetivamente o que aconteceu com o extinto Tribunal do Sabugal. Sei que estive na manifestação em Lisboa contra o fecho do Tribunal mas, também sei que, apesar de uma estrutura de influência que exerceu junto do Poder Central, de pouco ou nada serviu para evitar aquilo que todos desejávamos, ou seja, a manutenção do Tribunal no Sabugal.* -----

*Já imaginará Vossa Excelência que a questão que lhe porei de seguida não será muito confortável mas é para isso que estamos cá, para pôr questões, exigindo respostas claras e objetivas, exercendo a nossa ação fiscalizadora. Na reunião do Executivo, no passado dia 22-08-2014, o*

Município de Sabugal



Vereador do Partido Socialista, Pedro Antunes, questionou se a Câmara Municipal tinha participado ou não no transporte de processos do Tribunal do Sabugal para o Tribunal da Guarda, tendo, por incrível que pareça, obtido como resposta, por parte do senhor Vereador Vítor Proença, que efetivamente não uma, mas duas viaturas da Câmara Municipal foram disponibilizadas para o transporte de processos. Por outro lado, também em reunião do Executivo, no passado dia 19-09-2014, o Vereador do Partido Socialista, Pedro Antunes, abordou novamente o tema questionando o senhor Presidente se tinha conhecimento do transporte dos processos do extinto Tribunal do Sabugal para o Tribunal da Guarda e se tinha autorizado esse transporte, tendo obtido como resposta que não autorizou qualquer transporte mas que iria averiguar o sucedido. Alguma coisa está mal senhor Presidente, porque o senhor sabia e sabia muito bem do transporte efetuado. O que esta Assembleia quer mesmo saber é se definitivamente autorizou ou não a circulação das duas viaturas com pessoal da Câmara Municipal para transporte dos processos e equipamentos do extinto Tribunal do Sabugal para o da Guarda e vice-versa, colaborando assim com o processo de desvalorização do Sabugal e com a subtração do órgão de soberania existente no Sabugal – o Tribunal. O que lhe era exigido era uma mão forte e poderosa para que, pelo menos, as pessoas se apercebessem que quem representa o Sabugal estava disposto a tudo, até mesmo, permita-me a expressão, a ficar mal na fotografia perante o Poder Central, mas a ficar em paz consigo próprio podendo assim afirmar que tudo fez para dificultar a vida a quem nos daqui levou a Casa da Justiça. Ou será que não soube mesmo e não autorizou qualquer transporte de processos e equipamentos, tendo o mesmo sido feito à revelia de Vossa Excelência? E não vale a pena, na sua resposta, referir que esta é uma questão acessória porque não o é. Esta é uma questão que tem uma grande profundidade, pois uma vez que não conseguiu evitar a permanência do Tribunal na sua configuração clássica, pelo menos gostaríamos que tivesse mostrado o seu repúdio pelo que foi feito ao seu concelho, ao nosso concelho e assim tivesse dificultado todo o processo logístico como forma última de luta, desagrado e indignação.”-----

**João Aristides Duarte**, cumprimentou os presentes e fez a seguinte intervenção: -----

A Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, em Julho passado, aprovou tratamento igual para todos os Membros da Assembleia, terminando com os tratamentos por Sr.º Doutor ou Sr.º Engenheiro, passando todos a ser tratados por “senhor”. -----

Consultado o Regimento da Assembleia Municipal do Sabugal, nada consta sobre o facto de dever existir discriminação no tratamento dos Membros da mesma. Excetuando o tratamento de respeito

*entre todos, não vejo razão para que o que se verificou em Torre de Moncorvo não tenha aplicação na nossa Assembleia.-----*

*Este desabafo não é contra ninguém em particular, mas não se compreende que haja diversos tipos de tratamento na Assembleia, entre Membros ou a algumas pessoas do Público, como tem vindo a acontecer. O tratamento por “senhor” será aquele que garantirá a plena igualdade entre todos. Não se justifica o tratamento diferenciado, até porque há licenciados que são tratados por senhor e outros que são tratados por “senhor doutor” ou “senhor engenheiro”. E, repito mais uma vez, este desabafo não é contra ninguém em particular, mas apenas no sentido de haver uma plena igualdade de tratamento entre todos os participantes nos trabalhos da Assembleia, incluindo o Público. -----*

*Neste momento não sei se esta minha intervenção deverá ser usada como uma proposta que tenha que se colocar a votação, mas a Mesa da Assembleia decidirá, ouvidos os representantes dos grupos políticos. Por mim, esta proposta seria merecedora de discussão e votação pela Assembleia.*

*Aproveito esta minha intervenção para dar os parabéns à Câmara Municipal pelo excelente evento que foi a “Recriação dos Clandestinos Anos 50”. É com programas como este que o concelho conseguirá marcar a diferença. -----*

*Agora dirijo-me ao Sr. Presidente da Câmara para colocar as seguintes questões: -----*

*Em meados de julho visitei o sítio arqueológico do Sabugal Velho. Verdade que, no cruzamento de Aldeia Velha/Aldeia do Bispo, está uma placa assinalando a estrada, bem como no cruzamento para o local, mas chegado lá, não há uma única placa a indicar onde fica o sítio. No sítio também nada se encontra assinalado. Não se vislumbra, portanto, mais nada do que um conjunto de pedras. Visualizei um interessante filme, em três dimensões, sobre o Sabugal Velho que dá uma perspetiva muito interessante sobre o que teria sido o local original, trabalho realizado pelo Gabinete Municipal de Arqueologia e por Tiago Cabral. Sei, por outro lado, que no Posto de Turismo do Sabugal informam que um dos locais de interesse a visitar no concelho é o Sabugal Velho. -----*

*Pergunta-se: -----*

*- Os terrenos onde se encontra o sítio arqueológico do Sabugal Velho são propriedade da Câmara Municipal ou são propriedade particular?-----*

- Porque não se pode sinalizar melhor o local, quando se chega à Capela da Sra. Dos Prazeres, uma vez que, no Posto de Turismo, o Sabugal Velho é um local referido como de interesse para os visitantes do concelho?-----

- Porque não se podem sinalizar as estruturas arqueológicas, através de painéis, no próprio local, dando aos visitantes uma maior informação, uma vez que todos estão identificados pelos serviços arqueológicos do Município?» -----

**Joaquim Carreto** disse ter dois pontos dirigidos à Mesa da Assembleia Municipal. Assim, fez a seguinte intervenção: -----

1. Sempre que houvesse lugar a votações secretas, a contagem dos votos fosse feita com a presença dos representantes dos Grupos Municipais com assento nesta Assembleia ou por alguém que os substitua; -----
2. Quanto à data e hora das Assembleias Municipais, embora a marcação da Sessão da Assembleia Municipal às dezassete horas de sextas-feiras ou segundas-feiras fosse uma legitimidade de que o senhor Presidente na Assembleia dispunha, era do seu conhecimento que alguns Membros da Assembleia, embora não o manifestassem, tinham dificuldades em conciliar o horário das Sessões com o seu horário profissional. Acrescentou ainda que, quando foram eleitos, tinham a ideia da realização das Sessões às sextas-feiras pelas 20:15 horas, à semelhança do horário praticado nos anteriores mandatos. Assim, propôs que a Assembleia se manifestasse, em voto secreto, quanto à marcação do horário das mesmas, pelas 20:15 horas. -----

**João Manata**, depois de cumprimentar os presentes, começou por dar os parabéns à Junta de Freguesia do Soito, por ter descentralizado a Assembleia Municipal ao trazê-la para a Santa Casa da Misericórdia do Soito, a quem agradeceu a cedência das instalações. Prosseguiu alegando que as questões que pretendia colocar tinham sido afloradas pelos Membros da Assembleia Luís Gonçalves e Joaquim Carreto. Contudo, reforçou a intervenção do senhor Joaquim Carreto, pois a alteração do horário das Assembleias Municipais sempre foi alvo de discussão e votação na Assembleia. A marcação do horário das Sessões é uma competência atribuída ao senhor Presidente da Assembleia, mas numa das últimas Sessões ainda consultou os representantes dos partidos, o que não se verificou na marcação do horário da presente Sessão, achando que mereciam esse respeito. A outra questão, aflorada pelo senhor Luís Gonçalves, era referente ao Tribunal do Sabugal, sobre o



qual referiu que se, de facto, a Câmara tinha colaborado com a transladação dos processos para a Guarda, era muito grave, pois em vez de “lutarmos contra eles, juntamo-nos a eles”. -----

**José Maria Canaveira Manso Ivo Portela**, depois de cumprimentar os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

*“O Litoral e o Interior de Portugal, embora se toquem em território, afastam-se cada vez mais em termos de oportunidades, tendo-se cavado de forma profunda ao longo dos anos, um fosso de desigualdades, entre ambos os lados. -----*

*É verdade que olhando para trás, a qualidade de vida que hoje temos no Sabugal não tem comparação com a de há 40 anos atrás. No entanto, têm vindo a aumentar as assimetrias entre as nossas aldeias e a nossa capital de distrito, que cada vez absorve mais pessoas e serviços ao Sabugal. -----*

*Neste contexto, podem-se extrair duas conclusões. -----*

*Por um lado, o uso dos diversos quadros comunitários pelos sucessivos governos de Portugal, não criou condições imparciais na promoção do investimento privado, gerador de capacidade de produção, emprego e riqueza. Por outro lado, também não houve suficiente força política, local e até regional, para fazer face às crescentes diferenças territoriais. -----*

*Salvo alguns exemplos, de autarcas do País bem relacionados com os círculos do poder central, depressa se compreende que a solução não está só em Lisboa. A solução permanece também, centrada na nossa Região, através da agregação de municípios em comunidades intermunicipais, representadas a uma só voz, pelo coletivo autárquico eleito. -----*

*Só de forma associada, se pode marcar a diferença do passado, pondo de parte se necessário fações partidárias, de forma a criar um só músculo político, em prol de um objetivo comum, fomentando o sector industrial e o sector agropecuário e florestal, melhorando as acessibilidades e aumentando o nível de formação profissional, de forma a aumentar o PIB nacional, que registou um total de 0,7%, nos últimos 10 anos. -----*

Neste entendimento, o conceito regionalizador, embora ainda embrionário, deve conferir a força política suficiente para exigir a quota-parte a que se tem direito, para se investir em eixos estratégicos, que sirvam o maior número de cidadãos, de forma direta e indireta. -----

Hoje o que importa é fazer mais e melhor em conjunto, quer seja entre municípios, entre empresas e entre trabalhadores, ao conseguir estruturar pontes de resolução que melhorem a qualidade de vida das populações. -----

É que apesar de todo o investimento levado a cabo pelos Municípios do interior ao longo de todos estes anos, a verdade é que ainda não se conseguiu, sequer, inverter o problema da fixação de população. -----

Aliás, é esse o maior problema do Concelho do Sabugal, e até já de cidades como a Guarda e a Covilhã. E a resolução desse problema só tem uma fórmula, que se baseia em colocar as pessoas em primeiro plano, dando-lhes condições para não se irem embora, seja das freguesias para as capitais de distrito, seja das freguesias para as grandes áreas metropolitanas, seja das freguesias para o estrangeiro. -----

O ciclo do despovoamento do território sempre foi preocupante. Hoje mais do que nunca. -----

É pois, com este raciocínio e propósito, que na realidade de representante da Assembleia Municipal do Sabugal, na Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, aqui me apresento, para vos comunicar periodicamente, a atividade decorrida na Assembleia desta Comunidade, que envolve 15 municípios da Beira Interior. -----

Caros membros da Assembleia Municipal, -----

A Comunidade intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, representa hoje cerca de 236 mil habitantes, e resulta da fusão de 2 comunidades, ao abrigo da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico do associativismo autárquico. -----

Hoje, a CIM a que o Sabugal pertence, e cuja Vice-presidência ocupa, trabalha em parceria com várias entidades para além dos municípios associados, na tentativa de inverter aquilo que durante

décadas foi a desunião dos vários municípios do distrito, onde muito pouco esforço coletivo se desenvolveu, em prol de projetos de benefício comum. -----

Também a participação ativa, embora limitada, de membros de assembleias municipais em Assembleias da CIM, permite ao abrigo do artigo 84º, a apreciação e aprovação, das diversas opções dos planos estratégicos apresentados, impedindo se necessário, a execução de projetos megalómanos, de benefício e sustentabilidade questionáveis. -----

Assim, o Plano Estratégico Regional desenhado ao abrigo do novo quadro comunitário 2020, que está, ainda, em versão preliminar, assenta em três conceitos importantes, de forma a gerar valor acrescentado e afirmar modelos que visem ser competitivos e responsáveis em termos sociais e ambientais; Estruturantes do ponto de vista da sustentabilidade e da competitividade, e Resilientes ao nível das futuras conjunturas nacionais e internacionais. -----

Este plano, após apresentado e depois de aprovado em Assembleia Geral da CIM, será submetido à apreciação da CCDR Centro, para preparação do próximo período de programação financeira. ---

A reflexão estratégica sobre o Centro de Portugal conta assim com a participação da CIM Beiras e Serra da Estrela e assenta num conjunto de temas prioritários que vai ao encontro de problemas e desafios com que a região Centro se circunscreve, e onde o Sabugal se deve afirmar. -----

Cabe por isso, aos autarcas de cada Município, e em particular do Sabugal, através da sua visão e responsabilidade, saber identificar as oportunidades com viabilidade económica sustentável e aproveitar os recursos disponíveis da Região. -----

Termino, com o dever de transmitir a esta Assembleia, que os membros que a representam na Assembleia Geral da CIM, têm pleno conhecimento das suas competências, e tudo farão, para unir esforços, em prol de uma maior integração do concelho do Sabugal, na Região Centro do País.” ---

Depois de cumprimentar os presentes, **Fernando Augusto Batista Lopes**, referindo-se ao Ponto 1.9 da Ordem do Dia da presente Sessão – Atividade Municipal, verificara que frequentemente os Membros do Executivo representavam a Câmara em reuniões e diversos eventos. Contudo, em algumas dessas reuniões que considerava serem importantíssimas para o Concelho, não sabia o que tinha sido debatido e apresentado nessas reuniões. Era apenas transmitido que tinham estado

AD

presentes nas mesmas. Assim, solicitou a apresentação de um relatório à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, permitindo assim colmatar a falha de transmissão de informação. -----

**José Ilídio Clemente**, depois de cumprimentar os presentes, disse: -----

*“Estou profundamente triste por constatar que estou cada vez menos crente nesta política e nos seus responsáveis. O Povo, através do voto, delegou nos eleitos de, em seu nome, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República; cumprir e fazer cumprir o superior interesse da nação; cumprir e fazer cumprir os compromissos eleitorais a que se propuseram. -----*

*Agora, constato que, no superior interesse do estrangeiro, nada disso se passa. Mais, o Povo, sofrendo em silêncio e acorrentado como um animal doméstico de estimação, come as sobras de uma gestão desvairada, centrada na imagem de menino bem comportado. Custa ver. Custa acreditar no que se vê. Mas, depois de sofrer na carne essa humilhação, só é cego quem não quer ver. A este propósito, se não é problema na banca, são os negócios pouco claros, alguns dos quais desmantelados pela investigação criminal e que nos entra em casa pelo pequeno ecrã todo o dia e todos os dias. -----*

*Ou são submarinos e as velas subversivas que afundam a economia e levam o povo e o PIB para profundidades que nenhuma agência de ranking consegue qualificar e, partindo daqui, é só escolher: banca, impostos e cortes nos vencimentos. Não há dia que nos deem descanso. Nem a seleção de futebol nos adoça a amargura! Parece que o problema não vem só e os problemas nacionais não são relevantes para quem nos governa, nem em termos de imagens. São eles os mesmos que querem fazer tábua rasa da Constituição com as suas deliberações orçamentais. -----*

*Se não houver escolas não se pagam ordenados a professores e a outros funcionários. Nem é preciso fazer manutenção de edifícios e equipamentos. Poupa-se muito! -----*

*Se não houver Tribunais não se pagam ordenados a juizes e a outros funcionários. Nem é preciso fazer manutenção de edifícios e equipamentos. Poupa-se muito! -----*

*Se não houver Centros de Saúde não se pagam ordenados a médicos e a outros funcionários. Nem é preciso fazer manutenção de edifícios e equipamentos. Poupa-se muito! -----*





*Também não seriam precisos transportes públicos, indústria, comércio e agricultura. Vende-se tudo. Poupa-se imenso. Para recompensar, compra-se tudo ao exterior, onde o IVA for mais baixo. Vende-se, de seguida, onde for mais alto. Ganha-se o lucro da diferença e equilibra-se a balança comercial. Poupa-se tanto! -----*

*Reformam-se pessoas e bens. Vamos todos para Paris ou dividir-nos, de preferência, na costa portuguesa, onde as areias recentemente depositadas são reclamadas pelo mar, mais depressa do que o diabo esfrega um olho e gasta-se imenso. -----*

*Por fim, sem nada para fazer e a sensação de dever cumprido, fecha-se a porta e, para não sermos invadidos, deitamos a chave ao mar, nosso imenso tradicional e atlântico, que tantas alegrias e sofrimentos nos trouxeram ao longo da história, como nos narram as crónicas e lembra o Fado. Sem Povo, sem herança, sem nada, o que nos resta? Para os nossos governantes certamente não havia melhor. -----*

*De novo, gloriosamente só. Certamente à espera de uma nova alvorada de um qualquer Abril. ----- Este não é o meu Portugal!” -----*

**João Manso Dias** tomou a palavra para cumprimentar os presentes e trazer novamente o tema da educação. Iniciou dizendo que recentemente houve a abertura do ano letivo, a qual ficou manchada porque a Escola Básica de Santo Estêvão encerrou e, no entanto, outra escola do Concelho, com o mesmo número de alunos, continuará aberta e ainda bem. De registar que o Jardim de Infância de Santo Estêvão estava aberto com 10 alunos, mas desconhecia se no próximo ano letivo a Escola Básica pudesse reabrir com este número de alunos. Na última Assembleia, por parte de várias bancadas, foram feitas sugestões ao Executivo para manter a Escola de Santo Estêvão em funcionamento, contudo não houve boa vontade para que isso pudesse ser feito. -----

Relativamente à questão da Requalificação da Escola Básica do Sabugal, também objeto de intervenção na Sessão anterior e, dado terem sido inseridos 120.000,00 € para esse fim aquando da aprovação da 3ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, o senhor Presidente da Câmara informou que parte dessa verba seria gasta noutra obra. Assim, perguntou qual o montante efetivamente gasto com a Requalificação da Escola Básica do Sabugal. -----

Continuando e no que à mudança da Escola Básica do Sabugal para o Agrupamento de Escolas do Sabugal dizia respeito, tinha sido transmitido na Sessão anterior que havia um impasse causado pela não concordância dos Encarregados de Educação, motivo pelo qual se tinham executado obras de



Requalificação na Escola Básica do Sabugal. Exposto isto, perguntou para quando estava determinada a mudança de instalações? A autarquia, na sua opinião, estava a defender em primeiro lugar os interesses de alguns locais e a vontade de alguns Encarregados de Educação e não o conforto e a qualidade de ensino que esses alunos iriam ter no Agrupamento de Escolas do Sabugal. Por último, perguntou qual o ponto de situação da candidatura aos fundos comunitários? -----

**Presidente da Junta de Freguesia de Bismula** cumprimentou os presentes e disse: -----

*«O que nesta minha rudimentar intervenção vou referir é a amarga leitura que se faz de parte da última Assembleia Municipal e da correspondente ata. A prova provada de como se perde a dignidade aos seus próprios olhos, ante uma "assembleia pacífica de revoltados". A ilusão das ilusões... Com prazer ou dor, conforme o preço com que cada um a valoriza. Eu, sou eu próprio e as minhas circunstâncias. Como sempre, valorizo as soluções que me nortearam e continuam a ajudar na maneira de ver, ouvir e respeitar, de forma inefável, a opinião do outro.»-----*

*Só que não aceito que numa Assembleia dos representantes do concelho, seja enxovalhado um dos seus mais ilustres membros do nosso concelho o Sabugal quer no cargo de deputado, quer nas nobres funções de diplomacia ao serviço do País. No entanto, o repetir da pergunta "quantos empregos criou no concelho" e a arrogância que transportava traduz para mim uma espécie de audácia de duvidosa justificação para com o outro, atos que devem ser banidos da essência desta Assembleia. -----*

*O Concelho, felizmente tem muita gente que pulula e pululou não só nos palcos nacionais como nos internacionais e se distingue na disseminação do nome do Sabugal e do concelho. Como Sabugalenses cujos nomes ultrapassaram barreiras e fronteiras. Cito apenas os doutores: Carlos Luís, Pinharanda Gomes e Leal Freire de entre muitos outros. Será que isso não é o suficiente para merecerem a nossa estima, a nossa admiração e, acima de tudo, o nosso respeito?-----*

*Mas o mais importante, o que verdadeiramente está em causa, caras e caros camaradas ou colegas, como queiram, é a dignidade humana, que temos de colocar bem acima dos orgulhos e das vaidades, das discórdias e das lutas partidárias. Trate-se de elementos letrados ou iletrados.-----*



*Comentários depreciativos da imagem do outro, não são aceitáveis. Espera-se um filigrana positivo e esclarecedor, da parte daqueles que, libertando a sua raiva ou frustração, se deixam embalar no opróbrio, caindo no achincalhamento pessoal.-----  
É isso, caros amigos, que muitas vezes falta. -----*

*Porém, se esta minha asserção é aplicável, sem rebuços, ao poder e parte do espaço de atuação desta Assembleia, logo num clima de crispação institucional entre todos nós não haverá futuro para o concelho. Mais importante do que qualquer nível de instrução académica é que cada um se exprima com a sabedoria, discricção, bom senso, prudência virtuosa, e a mais elementar sensatez.---*

*Se calhar, não devia fazer este trabalho. Se calhar, devia deixar correr a água suja e limpa da política em simultâneo e pelo mesmo canal. Sabemos que o Homem é aquilo que quer ser, e também sabemos sentindo, que a ÉTICA diferencia e distingue os Homens. -----*

*Como seres humanos civilizados, primemos por aplicar na Assembleia aquele conjunto de formalidades e procedimentos que demonstrem boas maneiras e respeito entre todos e por todos. São estas as normas e valores a que chamamos Ética e Urbanidade.» -----*

Município de Sabugal

**Joaquim Lourenço da Brázia**, após ter cumprimentado os presentes, começou por referir que se deslocara recentemente à Câmara Municipal com o intuito de indiciar uma situação de um terreno que carecia da limpeza de mato, tendo-lhe sido respondido que a Câmara não tinha competência para mandar executar a limpeza, nem poderia notificar o seu proprietário para que o fizesse. Seguidamente, deslocara-se à G.N.R. da qual obtivera a mesma resposta. Assim, alertou para o facto de não haver nenhuma entidade que obrigasse a fazer a limpeza dos matos no interior das povoações. No seu entender, o legislador apenas pensou no exterior e não no interior. Mas, dentro das povoações do Concelho, existiam muitos terrenos que estavam sujos, sujeitos a incêndios e podendo provocar gravíssimos problemas para quem estava à volta. Nesse sentido, solicitou à Assembleia que fizesse uma proposta para que esse problema fosse resolvido. -----

**Germano Fernandes** cumprimentou os presentes e fez a seguinte intervenção: -----  
*«Senhor Presidente da Assembleia, felicito-o da decisão que tomou em realizar a Assembleia Municipal numa freguesia que não a sede do Concelho do Sabugal. Isso é importante porque, enquanto autarcas e políticos locais, devemos ter uma relação de proximidade com as nossas populações, para que as populações possam acompanhar os nossos trabalhos, conhecer a estrutura*



*e funcionamento dos órgãos autárquicos, participar nesses trabalhos e fiscalizar a nossa atividade. Felicito-o e, a continuar com essa decisão, permite-me que lhe sugira que a próxima Assembleia Municipal seja na Freguesia de Sortelha. -----*

*Cumprimento também os órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia do Soito e todos aqueles que contribuíram para esta estrutura magnífica, pela qualidade e dimensão que tem. Mas também, pela qualidade dos serviços que presta a quantos estão aqui. Que a coragem não vos falte e continuem a desenvolver iniciativa para o bem-estar não só da Freguesia do Soito, mas também do Concelho do Sabugal. -----*

*No verão passado, tivemos no nosso Concelho um sentir e um pulsar muito vivo. As nossas aldeias tiveram mais gente, houve festas, convívios, romarias. Mas, houve um elemento essencial naquilo que foi a vida e o sentir do Concelho do Sabugal: a Capeia Arraiana. É um elemento que nos identifica em termos locais, regionais, nacionais e internacionais. Oxalá que essa iniciativa continue cada vez mais pujante e mais projetada no mundo, mas que outras freguesias doutras latitudes, consigam encontrar mecanismos de criar elementos de identidade que permitam ações conjuntas e que dignifiquem essas freguesias e o Concelho. -----*

*Li uma notícia no Noticiário da Covilhã que, por iniciativa da Câmara Municipal do Sabugal, no dia onze de outubro vai ser desenvolvida a iniciativa "Sabugal Concelho Limpo". É uma excelente iniciativa, senhor Presidente da Câmara, e diz aqui que a ação visa sensibilizar, formar e informar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente. Todos estamos de acordo com isto. A preservação do ambiente é essencial à qualidade das nossas vidas. Mas, senhor Presidente da Câmara, há muitas aldeias, há muitas povoações do nosso concelho que estão sujas. Há anos que não são limpas. As suas ruas, os seus largos em algumas mais parecem aldeias do terceiro mundo e também é necessário limpar as ruas das nossas aldeias, onde nós vivemos e recebemos os nossos amigos e familiares. -----*

*Na última Sessão da Assembleia Municipal houve, ao que me é dado recordar, dois elementos disseram que não eram políticos. Essa declaração incomoda-me porque todos nós autarcas, somos políticos a nível local com as atribuições e as competências que a própria lei nos dá. Se não somos políticos, o que estamos aqui a fazer? Se não somos políticos, como é que juramos cumprir com lealdade as funções que nos foram confiadas. Nós, autarcas da Câmara Municipal, Assembleia de Freguesia, Junta de Freguesia e da Assembleia Municipal, somos políticos locais e não nos podemos demitir dessas responsabilidades e quem o fizer, salvo melhor opinião, penso que não estará a exercer com dignidade o cargo. E, é por sermos políticos que tomamos aqui algumas*

*decisões de revolta, de indignação e já as tomamos aqui relativamente ao encerramento do Tribunal da Comarca do Sabugal e é este o último ponto que quero abordar. -----*

*O Tribunal da Comarca do Sabugal já não existe, ainda que no papel elaborado pelo Ministério da Justiça esteja uma Secção de Proximidade. Essa Secção de Proximidade é a proximidade do vazio, é da proximidade do nada. No Tribunal da Comarca do Sabugal, não há processos e estão dois funcionários do Ministério da Justiça à espera do nada. Nós políticos, autarcas e população, temos que tomar, na minha modestíssima opinião, duas iniciativas. Exigir junto do poder político central que o Tribunal do Sabugal volte novamente a funcionar como funcionava. Se a senhora Ministra diz que está muito preocupada com o interior e cria Secções de Especialização, pois então que reabra o Tribunal do Sabugal e crie uma Secção de Especialização no Sabugal para haver mais processos do que aqueles que existem e considerou insuficientes para a manutenção do Tribunal. Sei que o senhor Presidente da Câmara fez iniciativas junto do Ministério da Justiça e que a senhora Ministra nem sequer o quis receber. Sabem porquê? Porque a prática política do Ministério da Justiça é de incompetência e de arrogância e, quem tem estas características, não tem dignidade política para o exercício do cargo num órgão de soberania e nós devemos exigir que esta equipa se demita. Que se vá embora para bem longe das nossas pessoas e não nos volte a incomodar. Que se vão embora depressa e em força. -----*

**Presidente da Junta de Freguesia de Soito**, depois de cumprimentar os presentes, começou por fazer referência a determinadas situações que afetavam não só a Freguesia do Soito, como também as Freguesias que limitam com a sua, nomeadamente: -----

1. A Escola Primária do Soito: Como os Centros Escolares não vão avançar e, para além da intervenção que a Câmara fez na Escola no que respeita à intervenção do telhado, no seu entender, a escola do Soito, atualmente com cinquenta e três alunos, não todos do Soito, mas da área envolvente ao Soito, deveria ser objeto de intervenção também no seu exterior da escola, no que respeita ao pátio e no interior da escola, que não é objeto de intervenção há vários anos. -----
2. O acesso de ligação entre a freguesia do Soito e a Freguesia de Vale de Espinho estava intransitável e as respetivas Juntas de Freguesia não têm capacidade financeira para compor o caminho; -----

3. Não há uma ligação direta das traseiras do Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito ao Lameiro do Soito, o que implica que os camiões pesados, que pretendam ir para a parte traseira do C.N.T.S., primeiro tenham de sair da Freguesia para conseguirem entrar; -----
4. Pedir apoio técnico e material à Câmara para a requalificação do espaço localizado junto ao estádio Municipal do Calvário, por forma a criar um espaço verde agradável; -----
5. Pedir apoio à Câmara para a criação de um circuito pedonal entre a Ponte da Granja e a Barragem do Sabugal. -----

Deixou ainda nota que a ANTRAM – Associação Nacional de Transportes Públicos e do Mercado Rodoviário considerou a Empresa Transpeed, cuja sede se encontra localizada no Soito, a melhor empresa a nível distrital no que respeita a profissionalismo, qualidade, inovação e empreendedorismo. Esta notícia vai ser editada, no próximo mês, na revista denominada Portugal Inovador que pertence ao Grupo Diário Económico; -----

Por último, agradeceu à Santa Casa da Misericórdia do Soito pela cedência do espaço. -----

**Maria João Silva**, depois de cumprimentar os presentes, disse: *“Quero definitivamente encerrar o assunto. Eu não disse, nunca, nesta Assembleia, que não era política. Disse que estava a apreender a estar na política e isso é humildade de quem não sabe o que é ser política. Disse ainda que, antes de ser política, sou socióloga e é isso que eu gosto de ser na humanidade. Também sou profissional do foro, mas isto não é um palco para estarmos a litigar. Litigar é nos Tribunais Judiciais, não é aqui. Aqui, convergências ou divergências, todos nós temos.”* -----

Disse estar, pela primeira vez, de acordo com o colega, João Aristides Duarte, pois a equidade social não permite o tratamento por doutores ou não doutores. Todos são Membros desta Assembleia. -----

Por fim, disse estar extremamente grata por estar no Soito porque, ao contrário do que dizem em certos blogues, não tinha caído cá de paraquedas. O seu primeiro professor de filosofia-psicologia, em Lisboa, era da freguesia do Soito. *“Foram as pessoas do Soito que, aos dezoito anos, quando eu tinha média para entrar na faculdade e o meu pai adoeceu com cancro, não podendo ir para a faculdade, me deram emprego. Portanto, estou extremamente grata às gentes do Soito e estou extremamente grata àquilo que vi nesta IPSS, porque isto deveria ser a norma e afinal é a exceção.*

17

*Conheço muitos estabelecimentos destes em Lisboa e nenhum deles tem a qualidade, humanismo e a humanidade que este estabelecimento tem. Bem hajam às gentes do Soito e bem hajam às gentes do Sabugal.” -----*

**Alfredo Nobre**, depois de cumprimentar os presentes e dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, perguntou para quando se previa o término das obras de Requalificação da Rua Luís de Camões e da Rua António José de Almeida, no Sabugal. -----

Deixou ainda uma nota de apreço por verificar que, finalmente, para o Soito, existia um Plano de Reabilitação que incluirá a Avenida de S. Cristóvão – incluindo o Largo. Assim, perguntou ainda para quando o início da execução da obra em apreço. -----

Findas as intervenções deste ponto, o senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que, depois de cumprimentar os presentes, começou por agradecer a possibilidade de se encontrarem no Soito. Continuando, disse ter ouvido com atenção todas as questões e comentários levantados, sendo a maior parte considerações importantes para o funcionamento da Assembleia e do Concelho. -----

Quanto à questão da limpeza nas Freguesias, abordada pelo senhor Germano Fernandes, disse terem sido celebrados acordos de execução com todas as Juntas de Freguesia do Concelho para seguirem essa situação. Contudo, havia autarcas com mais brio do que outros, embora fizesse sempre o apelo para todos serem autarcas com brio. -----

Relativamente ao encerramento do Tribunal, focada por vários Membros da Assembleia, não iria exibir todas as atitudes e gestos que tivera. Já manifestara a sua posição sobre o assunto em várias Assembleias Municipais. Porém, notara que uma parte da Assembleia estava impressionada com a intervenção de um Membro da Assembleia que também é Técnico do Sistema Judicial de Justiça e que, na sua intervenção, transmitira aquilo que lhe ia na alma e que, como autarca Sabugalense ao longo destes últimos dois, três anos, também tem acompanhado. Todos os que o conheciam, sabiam que nunca permitiria a saída de um papel para fora do Sabugal. Apenas permitira que meios da Câmara, a pedido de um funcionário judicial, trouxessem processos da Guarda para o Sabugal, por existirem condições e dimensão no Tribunal do Sabugal para integrar o arquivo distrital. Informou ainda não ter autorizado a mudança de todos os processos de Fôz Côa e Fornos de Algodres para o

Sabugal. Deixou o compromisso e a certeza de não descansar enquanto o Tribunal do Sabugal não voltasse a funcionar. -----

Na sequência das palavras ditas pelo senhor João Manso, informou que as obras executadas na Escola do Sabugal tinham custado cerca de 75.000,00 €, contudo também tinham sido feitas obras na Escola de Aldeia de Santo António no valor de 12.000,00 €. Tratava-se de obras de ajuste, conservação e melhoria das condições existentes. -----

Relativamente ao projeto do Sabugal e do Soito, questão também colocada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia do Soito, disse que, no caso do Sabugal, era pretensão da Câmara requalificar parte das instalações do Agrupamento de Escolas do Sabugal e, para esse fim, tinha sido solicitada a necessária autorização à Secretaria de Estado da Educação. Quanto à Escola do Soito disse que, no Overbooking de fundos comunitários, não seria fácil candidatar as obras, até porque elas estavam atrasadas devido à falta de autorização referida. No entanto, tinha sido elaborado um mapa de intervenções na região CIM – Beiras e Serra da Estrela, no qual tinham sido identificados os Centros Escolares do Sabugal e do Soito para serem objeto de intervenção no futuro quadro comunitário. -----

Quanto ao Sabugal Velho, apesar de todas as escavações e achados, era um sítio que deveria ser preservado, lançando um desafio para que todos os Membros da Assembleia visitem o Museu, onde poderiam ver a maior parte dos achados do Sabugal Velho e ficariam assim a conhecer melhor a história do Concelho. -----

Quanto à questão colocada pelo senhor Alfredo Nobre, disse tratar-se de uma obra que tinha um prazo de execução de 6 meses, tendo iniciado em julho. Quanto à Avenida de São Cristóvão disse: «Efetivamente, foi hoje aprovado, em reunião de Câmara, o Relatório de Análise das Propostas do Concurso da Requalificação da Avenida de São Cristóvão – incluindo o Largo – Soito e a intenção de adjudicação da obra. Logo que cumprido o estipulado no art.º 20.º do programa de concurso. -----

Em resposta à intervenção do senhor Fernando Lopes, referente à apresentação de relatórios das reuniões em que estiveram a representar o Município, disse que o Sabugal estava em muitas frentes de trabalhos e, por isso, desdobravam-se nas respetivas presenças. Todas as informações eram dadas

na Assembleia, através da Atividade Municipal, e, se alguma questão houvesse, poderiam ser colocadas diretamente nas Sessões da Assembleia Municipal. -----

Antes de se passar ao período da Ordem do Dia, o senhor **Presidente da Assembleia** aproveitou a oportunidade para clarificar as questões que lhe tinham sido colocadas. Assim, quanto à votação, por escrutínio secreto, levantada pelo senhor Joaquim Carreto, disse que, em função de algumas circunstâncias, poder-se-ia justificar a presença de representantes dos Membros dos Grupos Municipais, pelo que seria visto caso a caso. Quanto à questão da data e hora das sessões, enquanto vigorar o atual Regimento é competência do Presidente da Assembleia, cabendo-lhe por isso a decisão. -----

## ORDEM DO DIA

O senhor **Presidente da Assembleia**, antes de iniciar a Ordem do Dia, submeteu à consideração dos Membros da Assembleia a integração de mais um Ponto na Ordem de Trabalhos: 4.ª Revisão ao Orçamento de 2014 e 4.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2014-2017, passando a constar como Ponto 1. Colocado o assunto à votação, foi o mesmo aprovado, por maioria, com um voto contra e nenhuma abstenção. Pelo Membro da Assembleia, **Celino Augusto**, foi feita a seguinte **declaração de voto**: *“Oponho-me pelo simples facto de que queria obter um esclarecimento do senhor Presidente da Assembleia, no sentido de saber se isto era um documento para votar agora e não sei se temos capacidade para analisar um documento com várias páginas e estar a votá-lo agora. Queria esclarecer essa situação. Como o senhor Presidente da Assembleia não me quis esclarecer, tive que me opor à inclusão na Ordem do Dia”*. -----

### **PONTO 1 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA 4.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2014 E 4.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2014-2017** -----

Tomando a palavra, o **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** que esclareceu que esta revisão se prendia essencialmente com a necessidade de inclusão de um novo projeto, cuja oportunidade surgira do novo Quadro Comunitário e tinha a ver com a estratégia do PROVERE das Aldeias Históricas de Portugal. Existe a necessidade de execução de obras no Posto de Turismo de Sortelha, até ao final de dezembro do corrente ano, cujo Protocolo está em fase de outorgar entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Sortelha, sendo por isso necessário estar prevista, quer a receita, quer a despesa desta obra em Plano e Orçamento. Foi também incluída a entrada de receita referente ao projeto Transdigital Transfronteiriço, cuja entrada de receita para

Modernização Administrativa não estava prevista nesta fase. Por último, disse ainda ter sido incluída nesta revisão um concurso Outsourcing de serviços informáticos, para impressão e fotocópias. -----

Retomando a palavra- o **Presidente da Assembleia** perguntou se algum Membro da Assembleia se pretendia inscrever para intervir. Na sequência de inscrição, foi dada a palavra a: -----

**João Aristides Duarte** para perguntar se iriam ser executadas obras de remodelação no Posto de Turismo de Sortelha ou construir um novo Posto de Turismo. Em resposta, o senhor **Presidente da Câmara** disse que a Junta de Freguesia de Sortelha, em colaboração com a empresa responsável pela colocação das Eólicas, tinham adquirido o edifício localizado junto ao Largo do Corro, sendo para esse espaço que iria ser transposto o Posto de Turismo. -----

**José Ilídio Clemente** para informar que se iria abster na votação deste ponto, por apenas ter tido conhecimento do seu teor na presente data e porque gostava de analisar os assuntos para poder tomar uma posição correta. -----

Não havendo mais intervenções, foram os documentos colocadas à votação, pela seguinte ordem: --

#### **4.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2014** -----

A Assembleia Municipal **deliberou aprovar**, por maioria, a **4.ª Revisão ao Orçamento de 2014**, com catorze abstenções, trinta e oito votos a favor e nenhum voto contra. -----

#### **4.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2014-2017** -----

A Assembleia Municipal **deliberou aprovar**, por maioria, a **4.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2014-2017**, com quinze abstenções e trinta e sete votos a favor. -----

**PONTO 2 - INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 1585, DATADA DE 31/07/2014, REFERENTE À TAXA DE DIREITO DE PASSAGEM A APLICAR PARA O ANO DE 2015, NOS TERMOS DO ART.º 106.º DA LEI N.º 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO “ LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS”, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 51/2011, DE 13 DE SETEMBRO** -----



O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentar o assunto. Assim, disse tratar-se de uma taxa municipal de direitos de passagem a aplicar para o ano de 2015 (nos termos do artigo 106.º da lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro “Lei das Comunicações Eletrónicas”, alterada e republicada pela lei n.º 51/2011, de 12 de setembro) sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que ofereciam redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do Município, no montante máximo de 0,25 %. Como os operadores, posteriormente, a fariam refletir no consumidor final, a Câmara tem vindo a deliberar que a taxa seja de 0 %.

Retomando a palavra, o **Presidente da Assembleia** perguntou se algum Membro da Assembleia pretendia inscrever-se para intervir. Não havendo intervenções, pôs o assunto à votação, tendo a Assembleia Municipal **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a Taxa de Direito de Passagem** a aplicar para o ano de 2015, mantendo a taxa em vigor de 0 %.

**PONTO 3 - INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 1586, DATADA DE 21/07/2014, REFERENTE À PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL ATÉ 5 % NO IRS;**

O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentar o assunto. Começou por dizer que a Câmara Municipal, em Reunião de 07/08/2014, tinha deliberado, por unanimidade, e em conformidade com o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 19.º conjugado com o artigo 20.º da Lei das Finanças Locais, **prescindir** da participação no IRS (até 5 %, que correspondia a uma receita de cerca de 173.514,00 €) para o ano de 2015.

Retomando a palavra, o **Presidente da Assembleia** perguntou se algum Membro da Assembleia pretendia inscrever-se para intervir. Não havendo intervenções, pôs o assunto à votação, tendo a Assembleia Municipal **deliberado**, por unanimidade, **prescindir da participação de IRS** (até 5%), para o ano de 2015, com o objetivo de contribuir para a dinamização da economia local.

**PONTO 4 - INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 7343, DATADA DE 31/07/2014, SOBRE AS “TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS” A QUE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 112.º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (CIMI) PARA O ANO 2015; --**

O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentar o assunto. Assim, disse que a Câmara Municipal, em Reunião realizada no dia



07/08/2014, relativamente às Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a que se refere a alínea c) do n.º 1 do art. 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), tinha deliberado, por unanimidade, para o ano 2015, **manter** as taxas no valor mínimo: Prédios Urbanos – 0,3 %. -----

Retomando a palavra, o **Presidente da Assembleia** perguntou se algum Membro da Assembleia se pretendia inscrever para intervir. Não havendo intervenções, pôs o assunto à votação, tendo a Assembleia Municipal **deliberado**, por unanimidade, **manter** as taxas no valor mínimo: Prédios Urbanos – 0,3 %; -----

**PONTO 5 - INFORMAÇÃO N.º 1\_ARU\_SABUGAL/2014, DATADA DE 22-07-2014, PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO A APRESENTAR PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE UMA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA NA ZONA ANTIGA DO SABUGAL;** -----

O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara**, para apresentar este ponto. Iniciou referindo tratar-se de uma proposta de delimitação de uma área de reabilitação urbana (Zona Antiga do Sabugal) de acordo com os factos e fundamentos enunciados na informação prestada e tendo em conta a necessidade de intervir de forma integrada no edificado e na qualificação dos espaços exteriores envolventes, **na zona antiga do Sabugal**, e a importância desta no tecido urbano da cidade, no âmbito do DL n.º 307/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto. -----

Retomando a palavra, o **Presidente da Assembleia** perguntou se algum Membro da Assembleia se pretendia inscrever para intervir. Não havendo intervenções, pôs o assunto à votação, tendo a Assembleia Municipal **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta de delimitação de uma área de reabilitação urbana** (Zona Antiga do Sabugal) de acordo com os factos e fundamentos enunciados na informação prestada e tendo em conta a necessidade de intervir de forma integrada no edificado e na qualificação dos espaços exteriores envolventes, **na zona antiga do Sabugal**, e a importância desta no tecido urbano da cidade, no âmbito do DL n.º 307/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto; -----



12

**PONTO 6 - INFORMAÇÃO N.º 2\_ARU\_SOITO/2014, DATADA DE 04-08-2014, A APRESENTAR PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE UMA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA NA FREGUESIA DE SOITO;**-----

O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara**, para apresentar este ponto. Assim, à semelhança do ponto anterior, disse tratar-se de uma proposta para **Delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana**, tendo em conta a necessidade de intervir de forma integrada no edificado e na qualificação dos espaços exteriores envolventes **na Vila do Soito** e a importância desta no tecido urbano da vila, no âmbito do DL n.º 307/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto. -----

Terminada a apresentação do documento em análise, o senhor **Presidente da Assembleia** retomou a palavra para perguntar se algum Membro da Assembleia pretendia intervir. Na sequência de inscrição foi dada a palavra a: -----

**João Aristides Duarte** para perguntar se havia alguma incompatibilidade na votação do assunto em virtude de ser residente no local em apreço. Em resposta, o senhor **Presidente da Assembleia** disse que o senhor Membro da Assembleia tinha total legitimidade para discutir e votar o assunto em análise. -----

Não havendo mais intervenções, foi o assunto colocado à votação, tendo a Assembleia Municipal **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a Proposta de Delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana na Freguesia de Soito**, tendo em conta a necessidade de intervir de forma integrada no edificado e na qualificação dos espaços exteriores envolventes **na Vila do Souto** e a importância desta no tecido urbano da vila, no âmbito do DL n.º 307/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

**PONTO 7 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DO APOIO AUXILIAR ÀS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO;**-----

O senhor **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que disse

Município de Sabugal



tratar-se de um Contrato Interadministrativo de delegação de competências, cuja figura tinha sido criada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebrar com a União das Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, a Junta de Freguesia de Aldeia Velha, a Junta de Freguesia de Bendada e a Junta de Freguesia de Cerdeira, para Apoio Auxiliar nas Escolas do 1.º CEB do Concelho do Sabugal e despesas inerentes, no ano letivo que agora iniciava. -----

Terminada a apresentação do documento em análise, o senhor **Presidente da Assembleia** retomou a palavra para perguntar se algum Membro da Assembleia pretendia intervir. Na sequência de inscrição foi dada a palavra a: -----

**João Manso** para dizer que a Câmara não fazia mais do que o seu dever ao apoiar as escolas com tarefeiros, pois é um serviço público muito importante porque muitos Encarregados de Educação trabalham e com as tarefeiras existe a possibilidade de assegurar o prolongamento do horário referente às AEC's – Atividades Extra Curriculares dos alunos. -----

Relativamente a esta intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que começou por referir que o Município, ao longo dos últimos anos, no Programa de Refeições Escolares para o 1.º ciclo, porque no pré-escolar já existia desde 1996, tem pago as refeições no valor de 2,50 €/cada aluno. Esse é o valor que a Câmara paga às Instituições. Acrescentou que, no dia 8 de setembro, o Ministério da Educação reduziu o valor da contribuição de 0.38 € para 0.22 €. Introduziram a competência nas autarquias, mas não transferem verba para prosseguir com essas competências. A questão da educação é muito complexa, sendo certo que todos queremos as escolas das aldeias a funcionar. O encargo do Município do Sabugal com a educação, incluindo a rede social e a rede de transportes escolares, atinge o valor de um milhão e meio por ano. -----

Não havendo mais intervenções, foi o assunto colocado à votação, tendo a Assembleia Municipal **deliberado**, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a Minuta de Contrato Interadministrativo de delegação de competências**, com a União das Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, a Junta de Freguesia de Aldeia Velha, a Junta de Freguesia de Bendada e a Junta de Freguesia de Cerdeira, **para Apoio Auxiliar nas Escolas do 1.º CEB do Concelho do Sabugal e despesas inerentes – ano letivo 2014/2015, que a seguir se transcreve:** -----

“----- MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE -----  
----- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ -----

Considerando que: -----

- 1. *Para uma atuação autárquica conjunta, em que estejam presentes o respeito pela autonomia, a cooperação, a solidariedade e corresponsabilidade, se torna vital que os diferentes órgãos autárquicos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem aos problemas existentes.* -----
- 2. *A descentralização da atividade autárquica visa aumentar a eficácia da resposta aos problemas e necessidades que devem ser ultrapassados todos os dias no território correspondente a cada freguesia.* -----
- 3. *Os municípios, por força do preceituado na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõem de atribuições no domínio da educação, e que as câmaras municipais, conforme fixado na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõem de competências próprias quanto à criação, construção e gestão de instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal.* -----
- 4. *Da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, podem delegar competências nos órgãos daquelas.* -----
- 5. *Por força do preceituado na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, cabe às câmaras municipais discutir e preparar com as Juntas de Freguesia/União das Freguesias os contratos interadministrativos de delegação de competências.* -----
- 6. *De acordo com estudo promovido pelo Município do Sabugal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio auxiliar às Escolas 1º CEB identificadas pelo Agrupamento de Escolas do Sabugal e considerando que fica melhor acautelada se delegada nas freguesias, em virtude de se acharem mais perto das populações e, por isso, melhor conhecedoras das necessidades destas.* -----

Município de Sabugal





Entre a **Câmara Municipal do Sabugal**, enquanto órgão do Município do Sabugal, NIPC 506811662, com sede na Praça da República, no Sabugal, e com o endereço eletrónico geral@cm-sabugal.pt, representada pelo seu Presidente, António dos Santos Robalo, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeira Outorgante, e a União de Freguesias de \_\_\_\_\_, enquanto órgão da Freguesia/União das Freguesias de \_\_\_\_\_, NIPC \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, e com o endereço eletrónico \_\_\_\_\_ representada pelo seu Presidente, \_\_\_\_\_, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, como Segunda Outorgante, é celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com artigo 131.º da mesma Lei, o presente **contrato interadministrativo de delegação de competências**, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

----- **CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS** -----

----- **Cláusula 1.ª** -----

----- **Objeto do contrato** -----

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal do Sabugal na Junta de Freguesia/União das Freguesias de \_\_\_\_\_, em matéria de apoio auxiliar às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de \_\_\_\_\_.

----- **Cláusula 2.ª** -----

----- **Forma do contrato** -----

O presente contrato de delegação de competências é celebrado por escrito, composto pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante.

----- **Cláusula 3.ª** -----

----- **Disposições e cláusulas por que se rege o contrato** -----

1. Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-ão: -----
  - a) O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem integrante -----
  - b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
  
2. Subsidiariamente observar-se-ão, ainda: -----

17

a) *As disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e sucessivas alterações legislativas, em especial da sua Parte III, com as devidas adaptações;* -----

b) *O Código do Procedimento Administrativo.* -----

----- **Cláusula 4.ª** -----

----- **Prazo do contrato** -----

*O período de vigência do contrato de delegação de competências coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal do Sabugal, salvo casos excecionais, devidamente fundamentados e sem prejuízo do disposto na cláusula 19ª.* -----

----- **CAPÍTULO II – Apoio Auxiliar nas Escolas do 1.º CEB** -----

----- **Cláusula 5.ª** -----

----- **Funções Inerentes ao Apoio Auxiliar** -----

*Considera-se apoio auxiliar as funções de apoio geral, desenvolvendo, incentivando e providenciando:* -----

- *A ação direta de acompanhamento das crianças durante o funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;* -----
- *Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;* -----
- *Colaborar nas atividades que visem a promoção do bem-estar e segurança das crianças, de acordo com o horário definido pelo coordenador/professor titular;* -----
- *Zelar pela conservação dos equipamentos;* -----
- *Efetuar tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento da escola.* -----

----- **CAPÍTULO III – Recursos Financeiros, patrimoniais e humanos** -----

----- **Cláusula 6.ª** -----

----- **Recursos Financeiros e modo de afetação** -----

*Os recursos financeiros destinados à execução deste contrato de delegação de competências são disponibilizados pela Primeira Outorgante e transferidos para a Segunda Outorgante a que corresponde um n.º de \_\_\_\_\_ horas/dia, a que corresponde o valor de 3,20€/hora (conforme*

12

remuneração por hora aplicada pelo Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação e Ciência, em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o anexo deste contrato e dele faz parte integrante. -----

----- **Cláusula 7.ª** -----

----- **Recursos Humanos e modo de afetação** -----

Os recursos humanos destinados à execução deste contrato de delegação de competências são disponibilizados pela Segunda Outorgante, de acordo com o n.º de horas definidas na cláusula 6.ª.

----- **Cláusula 8.ª** -----

----- **Obrigações da Primeira Outorgante** -----

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, a Primeira Outorgante obriga-se a:

- a) Prestar apoio técnico à Segunda Outorgante; -----
- b) Fornecer atempadamente os meios necessários, desde que solicitados atempadamente pela Segunda Outorgante e os mesmos não constem nas obrigações deste contrato; -----
- c) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do contrato e apoio técnico; -----
- d) Aprovar os relatórios anuais de acompanhamento referente à execução das competências delegadas. -----

----- **Cláusula 9.ª** -----

----- **Obrigações da Segunda Outorgante** -----

1. No âmbito do presente contrato de delegação de competências, a Segunda Outorgante fica obrigada a: -----

- a) Exercer uma correta e atempada colocação do apoio auxiliar; -----
- b) Efetuar as articulações necessárias com o Primeiro Outorgante de modo a garantir as condições de segurança das crianças; -----
- c) Entregar à Primeira Outorgante os relatórios a que se refere a cláusula 11.ª; -----
- d) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do contrato e apoio técnico; -----
- e) Cumprir todas as orientações e normas técnicas, legais e regulamentares. -----

----- **Cláusula 10.ª** -----

----- **Obrigações adicionais** -----



10

Para uma articulação permanente entre a Primeira Outorgante e a Segunda Outorgante, no âmbito da execução deste contrato, podem os representantes indicados por ambas reunir-se sempre que necessário, de forma a garantir eficazmente o objeto da delegação de competências. -----

----- **Cláusula 11.ª** -----

----- **Informação a disponibilizar pela Segunda Outorgante** -----

- 1. Serão elaborados pela Segunda Outorgante os seguintes relatórios: -----
  - 1.1. Relatório de Avaliação Anual, que deve ser entregue até ao dia 31 de agosto, correspondendo o final do ano letivo. -----
  - 2. A Primeira Outorgante pode, ainda, solicitar outros relatórios adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação do interesse público. -----

----- **Cláusula 12.ª** -----

----- **Pagamentos** -----

- 1. A Primeira Outorgante efetuará o pagamento mensal à Segunda Outorgante, sendo obrigatória a entrega pela segunda Outorgante do mapa de controlo mensal (conforme modelo anexo), até ao dia 5 de cada mês. -----

----- **Cláusula 13.ª** -----

----- **Ocorrências e emergências** -----

A Segunda Outorgante deve comunicar à Primeira Outorgante, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o normal funcionamento da Escola do 1.º CEB ao nível do apoio auxiliar. -----

----- **Cláusula 14.ª** -----

----- **Verificação do cumprimento do objeto do contrato** -----

- 1. A Primeira Outorgante pode verificar o cumprimento do objeto do contrato pela Segunda Outorgante, mediante a articulação efetuada com o Agrupamento de Escolas do Sabugal, de visitas às Escolas, bem como exigir-lhe informações e documentos que considere necessários. -----
- 2. As determinações da Primeira Outorgante emitidas no âmbito da verificação do cumprimento desse contrato são imediatamente aplicáveis e vinculam a Segunda Outorgante, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas. -----

----- **CAPÍTULO IV – MODIFICAÇÃO, SUSPENSÃO E CESSAÇÃO DO CONTRATO** -----



*Handwritten mark*

----- **Cláusula 15.<sup>a</sup>** -----

----- **Modificação do Contrato** -----

1. *O presente contrato pode ser modificado por acordo entre as partes outorgantes, sempre que as circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de contratar a delegação de competências objeto do presente contrato tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do contrato.* -----
2. *A modificação do contrato obedece forma escrita.* -----

----- **Cláusula 16.<sup>a</sup>** -----

----- **Suspensão do Contrato** -----

1. *A execução das prestações que constituem o objeto do presente contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:* -----
  - a) *Impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora de um dos Outorgantes na disponibilização de meios ou bens necessários à sua execução;* ---
  - b) *Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.* -----
2. *Quando a suspensão seja fundamentadas nos termos da alínea b) do número anterior, os Outorgantes devem demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

----- **Cláusula 17.<sup>a</sup>** -----

----- **Resolução pelas Partes Outorgantes** -----

1. *Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:* -----
  - a) *Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;* -----
  - b) *Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.* -----
2. *Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

----- **Cláusula 18.<sup>a</sup>** -----

----- **Revogação** -----

1. *As Partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências.* -----

Município de Sabugal



2. *A revogação obedece a forma escrita.* -----

----- **Cláusula 19.<sup>a</sup>** -----

----- **Caducidade** -----

1. *O contrato caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na cláusula 4.<sup>a</sup>, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes, salvo o disposto no número seguinte.* -----

2. *O contrato considera-se renovado após a instalação da Assembleia Municipal do Sabugal, sem prejuízo dos outorgantes poderem promover a denúncia do mesmo, no prazo de seis meses após a instalação deste órgão municipal.* -----

3. *A mudança dos titulares dos órgãos contraentes não determina a caducidade do presente contrato.* -----

----- **CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS** -----

----- **Cláusula 20.<sup>a</sup>** -----

----- **Comunicações e notificações** -----

1. *Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as Partes do contrato, estas deverão ser dirigidas, através de correio eletrónico, com aviso de receção e leitura para o respetivo endereço eletrónico identificado neste contrato.* -----

2. *Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deverá ser comunicada à outra parte.* -----

----- **Cláusula 21.<sup>a</sup>** -----

----- **Contagem dos Prazos** -----

*Os prazos previstos neste contrato correspondem aos dias letivos, de acordo com o calendário escolar aprovado pelo Ministério da Educação e Ciência.* -----

----- **Cláusula 22.<sup>a</sup>** -----

----- **Foro competente** -----

*Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste contrato de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, com expressa renúncia a qualquer outro.* -----

----- **Cláusula 23.<sup>a</sup>** -----

*Handwritten mark*

----- **Entrada em vigor** -----

O presente contrato produz efeitos desde o início do ano letivo 2014/2015. -----

----- **Cláusula 24.ª** -----

----- **Publicidade** -----

Este contrato é publicitado no sítio da internet do Município do Sabugal. -----

----- **Parágrafo único** -----

A minuta deste acordo interadministrativo foi presente a reunião de Câmara Municipal do Sabugal de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal do Sabugal de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta de Freguesia de \_\_\_\_\_ / União das Freguesias de \_\_\_\_\_, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, submetido à sessão da Assembleia de Freguesia/União das Freguesias de \_\_\_\_\_, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal. -----

----- **1.1.1 Anexo** -----

----- **1.1.2 Mapa Financeiro** -----

Junta de Freguesia	N.º de Horas	Preço/Hora	2014	2015	TOTAL
União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António	4 horas/dia	3,20 €	844,80 €	1.472,00 €	2.316,80 €
Junta de Freguesia de Aldeia Velha	4 horas/dia	3,20 €	844,80 €	1.472,00 €	2.316,80 €
Junta de Freguesia de Bendada	4 horas/dia	3,20 €	844,80 €	1.472,00 €	2.316,80 €
Junta de Freguesia da Cerdeira	7 horas/dia	3,20 €	1.478,40 €	2.576,00 €	4.054,40 €

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Minuta de Contrato Interadministrativo de delegação de competências supra transcrita e

LD

submetê-la, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei. -----

**PONTO 8 - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS SEMESTRAIS (1.º SEMESTRE 2014) – PARA CONHECIMENTO** -----

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento** da Certificação Legal de Contas Semestrais referentes ao 1.º Semestre 2014. -----

**PONTO 9 - DISTINÇÕES HONORIFICAS** -----

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que a votação se processaria por escrutínio secreto, uma vez que, estando em causa juízos de valor sobre as pessoas, o Regulamento assim o exige. -----

De seguida, foi aberto um período de inscrições e, na sequência de inscrição, usaram da palavra os seguintes Membros: -----

**Joaquim Carreto** para fazer uma pequena introdução sobre o ponto em análise. -----

No seu entender, a Câmara tinha perdido a oportunidade, mais uma vez, de agraciar o Sporting Clube do Sabugal, uma vez que celebrou, no corrente ano, os 75 anos de existência. Disse ter uma ligação muito forte ao Sporting Clube do Sabugal, desde jogador de futebol, treinador, dirigente, presidente, campeão, etc, achando que teria sido uma oportunidade excelente para agraciar o trabalho que o Sporting Clube do Sabugal, durante tantos anos, fez porque era o único Clube no Concelho que permitia a prática do desporto. Disse ainda que, quando estudara no Colégio do Sabugal, não havia professor de Educação Física, mas para jogar à bola, correr e andar era no Sporting Clube do Sabugal que o faziam. -----

Referiu-se também ao seu amigo e professor, Padre António Teixeira Souta. A esse respeito, disse concordar com toda a informação disponibilizada, à exceção da parte em que refere que modernizou a igreja paroquial com importantes obras, pois considera ser a parte mais negativa da obra que o senhor Padre António Teixeira Souta fez, pois para si, não a modernizara, mas sim, delapidara a igreja, uma vez que, por fora, é uma igreja e, por dentro, uma coisa híbrida, ou seja, nem é nova, nem é velha. Por isso, este ponto não valorizava a memória descritiva para a atribuição de uma medalha de Mérito Social. Por fim, propôs que este parágrafo fosse retirado da informação. -----

**João Manata** começou por fazer suas as palavras do senhor Joaquim Carreto relativamente ao Sporting Clube do Sabugal porque já merecia ser agraciado e a celebração dos seus 75 anos era uma boa oportunidade. Quantos aos restantes agraciados, de facto, o senhor Manuel Gouveia foi um homem benemérito com provas dadas. Disse ainda não conhecer a senhora Maria Máxima Vaz, contudo já ouvira falar, sabendo que era uma senhora ligada à história. Quanto ao senhor Padre António Teixeira Souta estava à vontade para falar porque, embora não fosse à missa, era seu amigo e por quem havia uma consideração recíproca. Cada missa dele era uma lição de história, sendo um homem de uma grande cultura. -----

**Fernando Lopes**, após ter cumprimentado os presentes, começou por dar conhecimento à Assembleia que: *“Foi feita uma proposta nas distinções honoríficas, que foi chumbada, à Distrisabugal, vulgarmente conhecida por Intermarché. O critério da proposta foi de ser a única PME de excelência 2013 do Concelho do Sabugal, a nível nacional. Esta empresa cumpriu vários parâmetros para ser nomeada PME excelência, nomeadamente o volume de negócios gerado e o número de trabalhadores que possui, o que a torna quer um exemplo, quer um incentivo para outras empresas do concelho e um orgulho para todos que vemos uma empresa concelhia ser reconhecida como excelente. Mediante este chumbo, avaliamos a política económica deste executivo em funções, só importam algumas empresas e apenas quando querem ou precisam e achamos grave desvalorizar o valor e mérito de empresas de cá, como seja com o facto de ser uma empresa de distribuição e não de produção ou de serviços. Pois nós respondemos que oxalá o Concelho do Sabugal tivesse, todos os anos, empresas de qualquer tipo a serem homenageadas no dia do Concelho. Além disso, desde o início destas distinções em 2011, que temos todos os anos distinções na área cultural e isso não mereceu qualquer voto contra do executivo em funções. Como é que, no segundo ano, não consecutivo, ao ser proposta a distinção do mérito empreendedor votam contra, alegando falta de inovação, ou seja, repetição. Sabemos que alegará que esta votação aconteceu por escrutínio secreto, mas nunca iremos tapar o sol com a peneira. De quem foi a proposta, de quem foram os votos a favor e quantos votos contra? A proposta foi do PS com três votos a favor e quatro contra. Cremos que está tudo dito. -----*

*No seguimento de outra questão, o senhor Amadeu Paula Neves, agora Vereador, mas aquando era Membro da Assembleia, afirmou que era contra a atribuição de menções honoríficas aos funcionários e agora é a favor, mesmo quando os Vereadores quiseram alterar o Regulamento para as atribuições honoríficas, continuou a votar contra.” -----*

10

**António Gata**, depois de cumprimentar todos os presentes, disse estar completamente de acordo com os distinguidos que foram escolhidos mas, fazendo a ressalva que atribuir distinções honoríficas eram sempre situações subjetivas, fez um pequeno reparo para o facto de nunca serem atribuídas a jovens e apenas a pessoas que estavam a caminhar para a terceira idade e sabia da existência de jovens no concelho a quem poderiam ser atribuídas distinções honoríficas, dando como exemplo o Padre Hélder Lopes. -----

O senhor **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que disse: *“Todas as situações referidas são extremamente importantes. Isto não é um processo fácil e o apelo que faço é que todas as intervenções que fazem e indicações que referem sobre possíveis homenageados o proponham atempadamente, porque o Regulamento permite que um grupo de pessoas, justificando e entregando para que o Executivo Municipal avalie e possa vir à Assembleia Municipal.* -----

*Estes foram os homenageados que propusemos e dos quais houve unanimidade no executivo.”*-----

Foi ainda concedida a palavra ao Membro da Assembleia **Joaquim Carreto** para esclarecer o senhor António Gata que tinha sido atribuída uma distinção honorífica a uma jovem do Concelho, Carla Vaz. -----

Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação por escrutínio secreto e obtiveram-se os seguintes resultados: -----

A Assembleia Municipal **deliberou**, através de escrutínio secreto, **aprovar** a atribuição das seguintes distinções honoríficas: -----

✚ **Medalha de Mérito Social** a: -----

- Reverendo Padre António Teixeira Almeida Souta, com cinquenta votos a favor, dez votos contra e um voto em branco; -----
- Manuel Gouveia, com cinquenta e dois votos a favor e sete votos contra; -----

A Assembleia Municipal **deliberou**, através de escrutínio secreto, **rejeitar** a atribuição da **Medalha de Mérito Cultural** a: -----



- Maria Máxima Vaz, com trinta e seis votos a favor, dezoito votos contra, quatro votos em branco e dois votos nulos; -----

#### **PONTO 10 - ATIVIDADE MUNICIPAL** -----

O senhor **Presidente da Assembleia** tomou a palavra para dizer que se iria passar à discussão deste ponto, tendo dado a palavra ao senhor **Presidente da Câmara**. Tomando a palavra, disse ter sido distribuída a informação por escrito, a todos os Membros da Assembleia, pelo que, se houvesse algum esclarecimento a dar, estava à disposição.-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia** foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Rebolosa** que, depois de cumprimentar os presentes, esclareceu que no dia 6 de julho do corrente ano, no 12º Festival de Acordeonistas e Tocadores de Realejo na Rebolosa, estivera presente o senhor Presidente da Câmara e não o senhor Vereador Amadeu Paula Neves como constava da Atividade Municipal. -----

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento** dos documentos enviados sobre a **ATIVIDADE MUNICIPAL**. -----

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Chegado a este ponto, o senhor **Presidente da Assembleia**, antes de dar a palavra aos Municípes inscritos, convidou todos os Grupos Municipais, com assento nesta Assembleia, que são tão críticos quanto ao Regimento em vigor, para que apresentem propostas por escrito de alteração ao mesmo. De seguida e na sequência de inscrição, deu a palavra aos seguintes Municípes: -----

**1. José Soares Teles** na sua intervenção, disse: -----

- a) *«Pretendo dirigir duas palavras ao falecido Padre José Miguel, com respeitosa homenagem que lhe devemos à sua memória; -----*
- b) *Não me conformo com as centenas de hectares ao abandono aqui no Soito e que poderiam produzir riqueza, dando como exemplo a castanha; -----*

c) *Há dois ou três dias, vi “no Cinco Quinas” ainda sobre o Orçamento da Câmara uma obra de um milhão e meio de euros para Fronteiras da Memória – projeto Construção e Equipamento. De que se trata? -----*

d) *O Castelo de Sortelha já abriu uma fenda vertical na base. O que vai a Câmara fazer?-----*

e) *Nas proximidades do nosso Castelo há um edifício em construção parada. Perspetivas de uma ruína “ad eternum”? Num local histórico? -----*

f) *Que trabalho de mérito terá feito o vereador da Cultura. Está a tempo inteiro e pago pelo orçamento da Câmara? No final do ano deveria apresentar um relatório do seu trabalho. -----*

*Agradeço ao seu Presidente da Câmara respostas concretas sobre estas questões. Mais agradeço que não fique sentado e venha ao local onde estou a falar.» -----*

O senhor **Presidente da Assembleia** agradeceu a intervenção, alegando ser sempre um prazer ouvi-lo. Tinha conhecimento que remetera mais um documento ao senhor Presidente da Câmara com notas sugestivas ao Presidente da Assembleia que iria ler com todo o gosto. Disse ainda ser com muito agrado que se revia em muitas das intervenções que fazia, pois as vozes alertas dos cidadãos eram muito importantes, não tanto para criticar, mas para transmitirem informação aos Presidentes, sendo com muito gosto que lhe dava a palavra e constatava que se ia acomodando às regras, tendo conseguido produzir um documento, com seis pontos que abordara de forma muito sintética e bastante convincente. -----

2. De seguida, foi dada a palavra ao Município **Francisco Bárrios** que deixou as seguintes notas: ---

a) *No coração da Raia, na rotunda, antes labirinto, aquando da construção da rotunda, foram trocadas quatro placas de sinalização vertical por outras de grande dimensão. De Aldeia do Bispo, Lageosa, Forcalhos e Aldeia Velha convergem quatro estradas para essa rotunda. Uma placa, que está na Lageosa para a rotunda, está intacta porque não tem lá a palavra Lageosa escrita, nas outras três aparece Lageosa mal escrito. Assim, perguntou se estas placas tinham sido encomendadas por telefone? -----*

b) *O tamanho das letras existentes nas placas horizontais também carecia de um critério diferente pois, nas aldeias com designação mais extensa, mal se consegue ler nas placas. -----*

3. **José Manuel Nicolau Rito** para dar as boas vindas a todos os presentes e, estando no Soito, deixou dois alertas à Câmara para: -----

- a) A necessidade do arranjo das zonas degradadas da parte antiga da Freguesia do Soito; -----
- b) Para uma maior promoção das IPSS's e das atividades económicas. -----

4. **Carlos Clemente** começou por se congratular por o senhor Presidente da Junta de Freguesia do Soito, na sua intervenção, ter abordado a ligação Vale de Espinho – Soito, pois era um assunto prometido por todos os Presidentes de Câmara antes de serem eleitos. Assim, perguntou ao senhor Presidente da Câmara se, no seu mandato, conseguiria resolver esta situação? -----

5. **Manuel Rito Alves**, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia do Soito, congratulou-se pela realização da Assembleia Municipal no Soito. De seguida, congratulou-se por ter sido anunciada, pelo senhor Presidente da Câmara, a intenção de adjudicação da Avenida de São Cristóvão, pois era, sem dúvida, um melhoramento importante para o Soito e para a qualidade de vida dos Soitenses. Relativamente a esse projeto, deixou dois alertas ao Executivo:

- a) O projeto prevê um só sentido entre o Lameiro do Soito e a Igreja e, após a aprovação do projeto e da respetiva audição pública, foi a Junta e Assembleia de Freguesia do Soito alertada para a eventualidade dos autocarros de maior dimensão não conseguirem passar pela estrada alternativa (antiga estrada velha, entre o Lameiro do Soito e o Santo António); -----
- b) Antes da adjudicação final conviria verificar essa situação porque, se não passarem a Avenida de São Cristóvão, terá de ficar com os dois sentidos, pois não há outra alternativa. Também relativamente a esse projeto e na audição pública, foi referido que seria importante complementar o projeto com a ligação desde o Lameiro do Soito à parte de trás do C.N.T.S. São 100 metros e era um escoamento direto ao Centro do Soito. Por fim, disse ser óbvio que estes projetos os deixavam satisfeitos, mas não poderia deixar de alertar ao Executivo para que tente candidatar este e outros projetos através do Overbooking. -----

O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que começou por agradecer todas as intervenções do Público. Relativamente às questões levantadas pelo senhor José Teles, nomeadamente a construção referida no Largo do Castelo, tinha obtido todos os pareceres favoráveis por parte das entidades competentes. O proprietário construiu os muros e ficou sem dinheiro para a conclusão da obra. Entretanto a licença que tinha, também já não era válida e a Câmara, entretanto, falara com o proprietário no sentido de, pelo menos, revestir os tijolos para ocultar o mau aspeto que tem. -----

Em resposta às questões colocadas pelo senhor Francisco Bárrios, disse ter anotado os erros ortográficos constantes das placas sinaléticas para solicitar aos serviços camarários competentes que procedam à sua retificação. -----

Relativamente à questão da promoção referida na intervenção do senhor José Manuel Nicolau Rito, a Câmara estava a trabalhar nessa área e também tinha bons filmes promocionais, cabendo a todos a sua divulgação. -----

Quanto à ligação Soito – Vale de Espinho, abordada pelo senhor Carlos Clemente, disse não o ter prometido na sua campanha eleitoral. Contudo, na presente data, prometia não a fazer porque, para si, era muito mais importante conseguir executar a ligação Sabugal – A23 do que a ligação Soito – Vale de Espinho. -----

Por fim e em resposta ao senhor Manuel Rito Alves sobre a Avenida S. Cristóvão, disse novamente que o projeto estava aprovado e na Reunião de Câmara, realizada na parte da manhã do dia de hoje, tinha sido aprovada a sua adjudicação condicionada. O projeto, de facto, contemplava um único sentido. Congratulou-se com esse posicionamento que tem acontecido no Soito, porque sempre defendera que a Avenida em apreço deveria ter os dois sentidos. Assim, disse que iria promover uma reunião entre a Câmara, a Junta de Freguesia e os Técnicos responsáveis pela elaboração do projeto, pois a pior coisa que poderia acontecer era desenvolver um projeto no Soito que não fosse ao encontro das expetativas das pessoas que lá vivem. -----

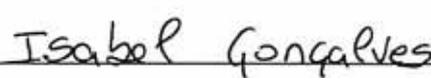
Findas as intervenções e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Assembleia** agradeceu a presença de todos e deu por **encerrada a Sessão**, eram vinte horas, da qual para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada, por mim, Isabel Gonçalves, Assistente Técnica que a lavrei e pelo senhor Presidente da Assembleia, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente da Assembleia, \_\_\_\_\_



Manuel Augusto Meirinho Martins

A Assistente Técnica, \_\_\_\_\_



Isabel Gonçalves